



EDITAL Nº 004/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS**

O Prefeito Municipal de Dores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, sob a égide da Lei Municipal Nº. 231/2013, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O programa de estágio do Município de Dores de Guanhanes tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas áreas administrativa, de saúde e meio ambiente, buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão efetuar sua inscrição, no período de **25 de maio de 2021 até às 23hs59min do dia 28 de maio de 2021**, por e-mail, através do endereço: **administracao@doresdeguanhaes.mg.gov.br** ou até as **16:00hs do dia 28 de maio de 2021 no prédio da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração**, anexando todos os documentos relacionados no item “5” do presente edital;

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Os candidatos devem estar cursando ensino superior de graduação nas áreas de Engenharia Ambiental à partir do 5º período e medicina a partir do 9º período.

3.2. Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;

3.3. Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;



4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de estágio para o curso de Medicina, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e 01 (vaga) para o curso de Engenharia Ambiental, com regime de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei 231/2013, alterada pela Lei 43/2021.

4.2. A formalização do termo de compromisso deverá ser precedida de formalização de convênio, ou ajuste similar, entre a instituição de ensino e o Município, visando a concessão/realização de estágios.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

5.2. Cópia do CPF e Documento de Identificação com foto (RG) – Ou carteira de motorista

5.3. Declaração de comprovante de matrícula atualizada e compatível com o estágio pretendido;

5.4. Currículo detalhado do candidato;

5.5. Para avaliação curricular o candidato deverá ainda encaminhar, caso possua, documentos que comprovem as atividades extracurriculares, cursos de extensão, participação em seminários, palestras e encontros. Para o curso de Medicina, declaração da instituição de ensino informando a carga horária já realizada no internato;

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Para o curso de Medicina as atividades serão desempenhadas em forma de internato nos PSFs e demais setores de Saúde da Prefeitura Municipal. Já para o curso de Engenharia Ambiental, as atividades serão desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

7. DA REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1. A remuneração do estágio se dará através de bolsa auxílio paga através de transação bancária diretamente em favor do estagiário contratado, mensalmente, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) a título de bolsa auxílio pela prestação do estágio, conforme disposto no artigo 4º da Lei Nº. 231/2013;



8. DA JORNADA DE ATIVIDADE

8.1. A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades acadêmicas, não podendo ultrapassar 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para o curso de Medicina, e 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para o curso de Engenharia Ambiental;

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. O processo Seletivo será realizado em 2 (duas) fases;

- a. 1ª Fase – Análise Curricular.
- b. 2ª Fase – Entrevista

9.2. Os documentos de inscrições serão analisados (1ª fase) **até o dia 01 de junho de 2021.**

9.3. Em **02 de junho de 2021** serão realizadas as entrevistas (2ª fase).

9.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar o mínimo de 60 pontos na Pontuação Final (PF).

9.5. Da Análise Curricular

A 1ª fase do Processo Seletivo consistirá na análise curricular, apresentado pelo candidato no ato da inscrição, que sera avaliado de acordo com os critérios elencados abaixo:

Atividades complementares			
	Crítérios	Valor unitário	Valor máximo
Curricular	Cursos de extensão	2pts	30
	Participação em seminários, palestras e encontros	2pts	10
	Atividades extracurriculares	2pts	10
	Carga horária cumprida no internato (Para o curso de medicina)	2pts/h	10

9.6. Da Entrevista

- a. A Entrevista – 2ª fase, consistirá na avaliação do perfil profissional e pessoal do



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

candidato e verificação se o mesmo atende ou não as qualificações para o estágio.

- b. A ordem para entrevista será por ordem alfabética.
- c. A entrevista será realizada pela Secretária de Administração, no período de 09:00hs à 11:00hs e de 13:00hs às 16:00hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes localizado à Rua Castro Alves, 29, Centro.
- d. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à entrevista, por qualquer que seja o motivo, caracterizara desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- e. Serão avaliados conforme segue:

Avaliação de perfil do candidato:			
0pts (não atende)	20pts (atende parcialmente)		40pts (atende)
	Crítérios	Valor unitário	Valor máximo
Entrevista	Fluência verbal	10	10
	Comunicação Comportamental	10	10
	Conhecimentos	10	10
	Grau de interesse/motivação	10	10

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, utilizando-se da seguinte fórmula: $PF(\text{Pontuação final}) = (AC + ET)$; (AC = Análise Curricular; ET = Entrevista).

10.2. Na classificação final, caso haja candidatos empatados na última classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

- a. Maior nota na pontuação do currículo; (1ª fase);
- b. Maior nota na entrevista (2ª fase);



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

10.3. Na classificação final os candidatos serão dispostos em ordem decrescente da média final alcançada.

10.4. O resultado final será divulgado às 09:00hs do dia 03 de junho de 2021, no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail administracao@doresdeguanhaes.mg.gov.br, ou protocolados na sede da Prefeitura Municipal, após divulgação do resultado da classificação.

11.2. O recurso deverá ser preenchido em formulário específico constante no ANEXO II deste edital até às 16:00hs do dia 03 de junho de 2021.

11.3. Não serão aceitos recursos protocolados via correios/postal ou fax.

11.4. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

11.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão do resultado do recurso.

11.6. O resultado dos recursos será divulgado no dia 04 de junho de 2021, juntamente com o resultado final da classificação dos candidatos.

12. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

12.1. Os candidatos convocados para o processo de contratação conforme divulgação da lista de aprovados no processo seletivo, deverão comparecer na data e local indicados, munidos dos seguintes documentos:

- a. Original e Cópia da cédula de identidade (RG);
- b. Original e Cópia do cartão do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- c. Original e Cópia do comprovante de residência;
- d. Original e Cópia do cartão de conta bancária, ou de Comprovante de titularidade;
- e. Outros documentos poderão ser requeridos a critério da Administração, desde que estipulado prazo para entrega pelo candidato.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

13.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

13.2. O período de vigência será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério e interesse da Administração.

13.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

13.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

13.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Dores de Guanhães, 20 de maio de 2021.

Welerson Último de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

ANEXO I

	FICHA DE INSCRIÇÃO		Nº DA INSCRIÇÃO (Preenchido pela secretaria)
NOME:			CPF:
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	DATA NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO		CIDADE: UF:	
E-MAIL:			TEL:
POSSUI DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO			
DOCUMENTOS APRESENTADOS:			
1 - () Ficha de inscrição preenchida			
2 - () Cópia do CPF e Documento de Identificação com foto (RG) – Ou carteira de motorista			
3 - () Declaração de comprovante de matrícula atualizada e compatível com o estágio pretendido;			
4 - () Currículo detalhado do candidato			
5 - () Cópia de certificados de cursos de aperfeiçoamento, atividades extracurriculares, cursos de extensão, participação em seminários, palestras e encontros (se possuir)			
Quantidade de certificados apresentados: _____			
6 - () Declaração da instituição de ensino informando a carga horária já realizada no internato. (Para o curso de Medicina)			
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 001/2021 de abertura deste certame, e responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.			
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO		

